



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE
TRATAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EM PROCESSOS
ARQUIVADOS CENTRAL GARIMPO**

**JUÍZA COORDENADORA DA CEG DA 3ª REGIÃO:
ANAXIMANDRA KATIA ABREU OLIVEIRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

**Criado pela Resolução Conjunta GP/GCR n. 136 de 27-01-2020 (alterada pela
Resolução Conjunta n. 170 de 10-02-2021)
Criado Ato Conjunto n. 1 CSJT/GP/CGJT de 14-02-2019
Recomendação CGJT n. 09 de 24-07-2020
Data da instalação: 01-03-2020**

Edital de Correição publicado no DEJT da Justiça do Trabalho em 2-7-2021, p.3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-12-2020

Às 10 horas do dia dezenove de julho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Central de Tratamento de Depósitos Judiciais e Recursais em Processos Arquivados Central Garimpo, situado na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Coordenadora da Central Garimpo, Dra. **Anaximandra Katia Abreu Oliveira**; o Chefe da Central Garimpo, Sr. Paulo Sérgio Barbosa Carvalho; os servidores Fabiana Di Franco Consani, Miguel Sodré Mendes são lotados na Secretaria de Apoio Judiciário, Laura Pires da Cunha, lotada na Secretaria de Execuções.

A Central Garimpo, apesar de ter sido criada pela Resolução Conjunta GP/GCR n. 136 de 27-01-2020, não está inserida na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos os servidores estão desde a sua instalação que ocorreu em 01-03-2020.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. SISTEMA GARIMPO – A Central de Tratamento de Depósitos Judiciais e Recursais em Processos Arquivados Central Garimpo, vinculada à Corregedoria Regional e Coordenada pela MM. Juíza da Central de Pesquisa Patrimonial, atua em processos que se encontram no arquivo definitivo até 14 de fevereiro de 2019, que possuam contas judiciais e depósitos recursais ativos com valores disponíveis a eles vinculados. Os referidos processos não serão movimentados pelas varas do trabalho, passando à responsabilidade da Corregedoria Regional e da Central Garimpo.

1.1. Contas associadas a processos arquivados: 167.752 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e duas) contas judiciais, sendo:

122.917 da Caixa Econômica Federal

44.835 do Banco do Brasil



1.2. Saldo total de contas judiciais associadas a processos arquivados: R\$523.058.156,08 (quinhentos e vinte e três milhões, cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), sendo:

R\$340.189.150,72 da Caixa Econômica Federal

R\$182.869.005,36 do Banco do Brasil

1.3. Contas associadas a processos arquivados antes de 15/02/2019 (data do primeiro arquivamento): 140.057 (cento e quarenta mil, cinquenta e sete) contas judiciais, sendo:

102.919 da Caixa Econômica Federal

37.138 do Banco do Brasil

1.4. Saldo de contas associadas a processos arquivados anteriores a 15/02/2019: R\$298.821.292,02 (duzentos e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e dois centavos), sendo:

R\$199.322.516,16 da Caixa Econômica Federal

R\$99.498.775,86 do Banco do Brasil

1.5. Contas não associadas a processos: Tratam-se de contas judiciais que a TI (Tecnologia de Informação) não conseguiu associar a um processo, o que será feito manualmente pela Central Garimpo. As contas não associadas podem se vincular a processos ativos ou arquivados.

1.6. Contas judiciais não associadas a processos ativos ou arquivados: 124.467 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete) contas judiciais, sendo:

95.325 da Caixa Econômica Federal

29.142 do Banco do Brasil

1.7. Saldo de contas judiciais não associadas a processos ativos ou arquivados: R\$353.078.337,87 (trezentos e cinquenta e três milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo:

R\$231.440.402,09 da Caixa Econômica Federal

R\$121.637.935,78 do Banco do Brasil

* Observação: (i) os dados foram extraídos do sistema garimpo em 12/07/2021, com última atualização com as cargas enviadas pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica nos dias 02 e 05 de julho de 2021, referentes ao mês de junho/2021, respectivamente.



2. REGISTROS CONSTANTES DA CENTRAL GARIMPO (CEG) - Os registros abaixo abrangem a emissão de relatórios mensais de requerimentos para liberações de saldos em contas judiciais e recursais, relatório dos processos pilotos, relatórios mensais de montantes liberados de depósitos judiciais e depósitos recursais, relatório da pesquisa dos processos candidatos à eliminação do ano 2014, conforme Ofício CEG n. 61/2020, de 15.07.2020, relatório das demandas diárias das Varas do Trabalho e de outros Regionais.

3. REQUERIMENTOS PARA LIBERAÇÕES DE SALDOS EM CONTAS JUDICIAIS E RECURSAIS

ANO DE 2021*	
Mês	Quantidade*
Janeiro	286
Fevereiro	199
Março	75
Abril	63
Maio	218
Junho	166
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	1.174

CONSOLIDAÇÃO DOS REQUERIMENTOS PARA LIBERAÇÕES DE SALDOS EM CONTAS JUDICIAIS E RECURSAIS	
Exercício	Quantidade
2020	2.806
2021	1.174
Total	3.980

* Observação: (i) foi acrescido ao mês de janeiro o saldo residual de 119 requerimentos referentes ao período de 15.12 a 31.12.2020; (ii) total de requerimentos até 30.06.2021; (iii) não constam requerimentos que foram devolvidos de imediato à Vara de origem, após prolação de despacho, diante da incompetência da CEG ou de ausência de necessidade de remessa de processos para a unidade.



4. PROCESSOS PILOTOS

4.1. Pedidos oriundos da Central de Pesquisa Patrimonial (CPP) de pesquisas de saldos de depósitos judiciais e recursais junto à Central Garimpo (CG), para fins de transferência e pagamento das respectivas execuções (Relatórios Pesquisas Garimpo – RPGc – disponíveis na Intranet: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-vertical-4/central-garimpo/relatorios-de-pesquisa-garimpo-por-executado-2013-rpge>)

2021 – RELATÓRIOS PESQUISA GARIMPO – CPP (08 - Em Análise)			
RPGc	RPP	Executada Principal	N. Processo Piloto
04/2020	57/2013	Provir Vigilância Ltda.	0095900-20.2009.5.03.0023
05/2020	29/2014	Tecnofor Engenharia Ltda.	0035500-84.2006.5.03.0010
10/2020	16/2014	Casa Branca Serviços Gerais Ltda. - ME	0061800-03.2003.5.03.0006
11/2020	04/2016	Companhia Energética Vale do São Simão	0000434-49.2014.5.03.0176
14/2020	16/2015	O Pizzaiolo Ltda.	0112100-24.2007.5.03.0007
16/2020	07/2011	Adservis Multiperfil Ltda.	0000886-12.2010.5.03.0140
17/2020	16/2011	Consop - Conservadora de Ouro Preto Ltda.	-
19/2021	05/2017	J. Garra Serviços de Vigilância & Segurança Ltda. - ME	-

2021 – RELATÓRIOS PESQUISA GARIMPO – CPP* (03 - Finalizados)				
RPGc	RPP	Executada Principal	N. Processo Piloto	Valores Transferidos
02/2020	18/2015	CJF de Vigilância Ltda.	0000758-64.2014.5.03.0006	R\$193.926,37
03/2020	19/2014	Trevoservis Ltda.	0000268-43.2013.5.03.0017	R\$ 11.903,12
12/2020	25/2012	Sentinela Serviços de Guarda e Vigilância Ltda.	0112500-37.1999.5.03.0001	R\$ 21.380,19
03		TOTAL		R\$227.209,68

CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS GARIMPO - CPP (RPGc)			
Exercício	Em Análise	Finalizados	Total Transferidos
2020	10	07	RS 84.416,75
2021	08	03	RS227.209,68
TOTAL	18	10	R\$311.626,43

* **Observação:** (i) foram citadas apenas as executadas principais; empresas relacionadas e sócios, apesar de constarem das respectivas pesquisas (RPGc), não foram mencionadas; (ii) os montantes são aproximados, considerando que depende de atualização pelas instituições financeiras (BB e CEF) até o efetivo pagamento e no período que medeia a pesquisa até a elaboração do RPG, alguns saldos podem ter sido liberados pelas Vara de origem; (iii)

atualizado até 12.07.2021.

4.2. Pedidos oriundos das partes e das Varas do Trabalho (Relatórios Pesquisas Garimpo por executado – RPGe – disponíveis na Intranet:
<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-vertical-4/central-garimpo/relatorios-de-pesquisa-garimpo-por-executado-2013-rpge>)

2021 – RELATÓRIOS PESQUISA GARIMPO POR EXECUTADO (24 - Em Análise)

RPGe	Executada Principal	N. Processo Piloto
07/2020	Caixa Econômica Federal (devolução)	0002624-11.2013.5.03.0114
10/2020	Banco Bradesco S.A.(devolução)	0011395-57.2015.5.03.0065
11/2020	TIM S.A. (devolução)	0010770-76.2015.5.03.0112
12/2020	Itaú Unibanco S.A. (devolução)	0011053-40.2017.5.03.0012
13/2020	A & C Centro de Contatos S.A. (devolução)	0010350-49.2016.5.03.0011
15/2020	Via Varejo S.A. (devolução)	0011653-80.2016.5.03.0114
17/2020	CNH Industrial Brasil Ltda. (Iveco Latin América Ltda. - devolução)	0010303-56.2014.5.03.0040
20/2020	Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV (devolução)	0011201-42.2015.5.03.0167
24/2020	Engefort Construtora Ltda. (em recuperação judicial - pagamento)	-
25/2020	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S. A. (devolução)	0011179-21.2016.5.03.0014
26/2020	Telemar Norte Leste S. A. (em recuperação judicial - devolução)	0010348-04.2015.5.03.0112
27/2020	Vale S.A. (devolução)	0000141-73.2013.5.03.0060
33/2020	Likstrom Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (pagamento)	0121300-32.2009.5.03.0089
34/2020	Sada Siderurgia Ltda. (devolução)	0010439-49.2017.5.03.0072
35/2020	Transimão Transportes Rodoviários Ltda. (pagamento)	-
36/2020	Construtora Rodrigo Moreira Ltda. - ME (pagamento)	0016300-62.2009.5.03.0018
37/2020	Integral Engenharia Ltda. (pagamento)	0010704-83.2015.5.03.0181
44/2020	Turilessa Ltda. (pagamento)	0011277-56.2016.5.03.0062
47/2020	Companhia Siderúrgica Nacional (pagamento)	0001466-67.2014.5.03.0054
48/2021	Claro S. A. (devolução)	0010468-16.2016.5.03.0014
49/2021	L. I .R. Comércio Varejista de Eletrodomésticos Ltda. (pagamento)	-
50/2021	Protex Vigilância e Segurança Ltda. (pagamento)	-
51/2021	Banco Rural S. A. (pagamento)	-
52/2021	UNISERV – União Serviços de Vigilância Eireli (pagamento)	-



2021 – RELATÓRIOS PESQUISA GARIMPO POR EXECUTADO* (7 - Finalizados)

RPGe	Executada Principal	N. Processo Piloto	Valores Transferidos
18/2020	Localiza Rent a Car S. A. (devolução)	0012172-33.2014.5.03.0144	RS376.817,20
19/2020	Drogaria Araújo S. A. (devolução)	0010377-94.2015.5.03.0131	R\$ 670.748,55
31/2020	Itálica Serviços Ltda. (pagamento)	0000059-30.2012.5.03.0043	R\$ 2.236,00
32/2020	ARZ Mão de Obra Especializada Ltda. (pagamento)	0000638-02.2011.5.03.0014	R\$1.300,23
42/2020	Mahle Metal Leve S. A. (devolução)	0011173-38.2014.5.03.0061	R\$1.186.459,30
43/2020	Gestho - Gestão Hospitalar S. A. (devolução)	0010146-12.2015.5.03.0020	R\$ 112.336,01
45/2020	Banco Sistema S. A. (Banco Bamerindus do Brasil S. A. - devolução)	0148400-95.1997.5.03.0019	R\$ 165.644,73
07	TOTAL		RS2.515.542,02

CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS GARIMPO POR EXECUTADO (RPGe)

Exercício	RPGe Em Análise	RPGe Finalizados	Total Transferidos
2020	26	21	RS26.928.266,33
2021	24	07	R\$ 2.515.542,02
TOTAL	50	28	RS29.443.808,35

* **Observação:** (i) foram citadas apenas as executadas principais; empresas relacionadas e sócios, apesar de constarem das respectivas Pesquisas (RPGe), não foram mencionadas; (ii) os montantes são aproximados, considerando que depende de atualização pelas instituições financeiras (BB e CEF) até o efetivo pagamento e no período que medeia a pesquisa até a elaboração do RPG, alguns saldos podem ter sido liberados pelas Vara de origem; (iii) atualizado até 12.07.2021.

5. MONTANTES LIBERADOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EM REQUERIMENTOS INDIVIDUAIS

Montantes Liberados em Requerimentos Individuais – 2021*	
Depósitos judiciais	R\$1.162.611,20
Depósitos recursais	R\$1.007.332,52
Total	RS2.169.943,72

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES LIBERADOS EM REQUERIMENTOS INDIVIDUAIS

Exercício	Depósitos Judiciais	Depósitos Recursais	Total
2020	R\$2.501.021,45	R\$1.432.177,90	R\$3.933.199,35
2021	R\$1.162.611,20	R\$1.007.332,52	R\$2.169.943,72
TOTAL	R\$3.663.632,65	R\$2.439.510,42	R\$6.103.143,07

* **Observação:** os montantes são aproximados, considerando que depende de atualização pelas instituições financeiras (BB e CEF) até o efetivo pagamento; (ii) valores apurados até 12.07.2021.

6. PESQUISA DOS PROCESSOS CANDIDATOS À ELIMINAÇÃO DO ANO 2014 COM SALDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS VINCULADOS*

Quantidade Processos com saldos encontrados	Total apurado
11.687 judiciais	R\$18.914.176,18
919 recursais	R\$7.158.358,48
Total	R\$26.072.534,66

* **Observação:** (i) informações prestadas por meio do Ofício CEG n. 61/2020; (ii) sistema garimpo que se encontrava em fase de homologação; (iii) a CEG realizou apenas a pesquisa e o tratamento será feito pelas Varas do Trabalho.

7. DEMANDAS DIÁRIAS DAS VARAS DO TRABALHO RELATIVAS À PESQUISA DE SALDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EM PROCESSOS ARQUIVADOS PARA FINS DE PAGAMENTO DE EXECUÇÕES FRUSTRADAS

ANO DE 2021*	
Mês	Quantidade
Janeiro	12
Fevereiro	10
Março	23
Abril	25
Maio	22
Junho	19
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-



Novembro	-
Dezembro	-
Total	111

CONSOLIDAÇÃO DEMANDAS DIÁRIAS DAS VARAS DO TRABALHO RELATIVAS À PESQUISA DE SALDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EM PROCESSOS ARQUIVADOS PARA FINS DE PAGAMENTO DE EXECUÇÕES FRUSTRADAS	
Exercício	Quantidade
2020	99
2021	111
Total	210

* **Observação:** (i) considerada a pesquisa por processo solicitada pela Vara do Trabalho de origem, sem considerar a quantidade de executados a serem pesquisados; (ii) foi acrescida ao mês de janeiro o saldo residual de 05 (cinco) solicitações referentes ao período de 15.12 a 31.12.2020; (iii) atualizado até 30.06.2021.

8. PESQUISA PARA TRATAMENTO DOS PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE COM SALDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS IGUAIS OU INFERIORES A R\$100,00 (CEM REAIS) PARA CONVERSÃO EM RENDA A FAVOR DA UNIÃO, CONFORME ART. 10 DA RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 136-2020, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 170-2021 (PP n. 0000156-26.2021-2.00.0503)

Total de contas apuradas: 95.151 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e uma);

Total de saldo apurado: R\$1.605.051,53 (um milhão, seiscentos e cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), sendo:

R\$1.144.368,15 da Caixa Econômica Federal
R\$460.683,38 do Banco do Brasil

* **Observação:** (i) não foram apurados os depósitos com saldos judiciais iguais ou inferiores a R\$100,00 (cem reais) em contas não associadas em processos arquivados definitivamente; (ii) as contas não associadas são aquelas que o sistema garimpo não conseguiu identificar o número do processo e podem englobar processos arquivados ou ativos; (iii) o sistema garimpo apurou 74.102 (setenta e quatro mil, cento e duas) contas judiciais não associadas a processos, as quais serão feitas manualmente.

9. PORTARIAS: De acordo com a Chefe da Central Garimpo, não há Portarias em vigor.



10. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 2) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;
- 4) realizado, pela magistrada e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.1 RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



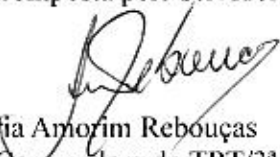
13. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Central Garimpo mantenha a qualidade dos seus serviços, buscando sempre o aprimoramento, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Central Garimpo, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Central Garimpo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h45min do dia dezenove de julho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 119/2021, divulgado no DEJT em 2-7-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor Jânio Júlio Fernandes.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138